



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.020486/2020-66,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 63/2020 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 3355, por motivo de licença médica.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS